

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, inciso II, da Resolução TSE n.º 20.572/2000, e

Considerando o teor da Decisão Desembargadores 2975377, inserta no Processo SEI n.º 0013944-81.2024.6.17.8300, na qual autoriza a transformação de um cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado Taquigrafia, em um cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa; Considerando que não há concurso válido para provimento do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado Taquigrafia;

Considerando o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, mediante os Acórdãos Plenário nºs TC-010.485/2011-2, 1.525/2009, 1.093/2010, 2.591/2010, 2.108/2011 e 2.646/2011, no sentido de que o próprio órgão pode ajustar, por meio de alteração da classificação em especialidades, a oferta de mão de obra às demandas laborais existentes; resolve:

Art. 1º Alterar para a Área Administrativa, o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado Taquigrafia, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, vago em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Iêda Santos Cavalcanti de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 34944/2025, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 01/06/2025, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, em razão do falecimento de RAFAEL MATARAGI, matrícula 140546.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.417, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10285/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiária ZILKA D'ORNELAS PONSI, a contar de 15-06-2025, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado NERI PASCOAL FERRICHE PONSI.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.415, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.848/2022 (PROAD), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo para exercer o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, efetuada por meio da Portaria nº 1.214/2025:

BRUNA BASSI VEDANA

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.416, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.848/2022 (PROAD), resolve:

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCELO GOUVEA ALMEIDA MARTINS, 143º classificado da listagem geral, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Daniel Rasch, para Porto Alegre.

LEVI BISPO BOTELHO, 145º classificado da listagem geral, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Marcelo Silva de Souza, para São Leopoldo.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.419, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6634/2020, resolve:

REVERTER a cota da pensão temporária devida a JULIA REICHOW COUTINHO, filha da servidora deste Tribunal, CRISTINA ANTUNES REICHOW ,para o beneficiário da pensão vitalícia NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR, na condição de companheiro, com fundamento nos artigos 222, inciso IV, e 223 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015), com efeitos a contar de 20-07-2025, data em que Julia completará 21 anos de idade, cabendo ao beneficiário 100% do valor da pensão.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.420, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 7144/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiária MARIA NOELY OURIQUES MIRANDA, a contar de 17-06-2025, data do óbito dia pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento da servidor aposentado JOÃO MIRANDA FILHO.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.421, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3345/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiária MARIA JERUSA ARDAIZ PELEGRINI, a contar de 22-06-2025, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado LUIZ OTAVIO PELEGRINI.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 268, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 2333/2025 PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral à servidora ITANA MARIA MAGALHÃES LONA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Portaria, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 4º, I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, I e 7º, I, da EC nº 103/2019, com integralidade da remuneração e paridade, acrescido do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

LÉA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 107, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta interna formulado pelos servidores GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS e PRISCILA VAZ PEIXOTO no âmbito do PROAD nº 3612/2025;

CONSIDERANDO o contido na Portaria PRESI nº 560/2025 e o disposto no art. 20 da Resolução TRT8 nº 13/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3812, da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (código 55), da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Belém.

Art. 2º. Este Ato terá efeitos a partir de 2 de julho de 2025 e vigência a partir de sua publicação

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO PRESI Nº 114, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, formulado pela servidora DANIELLE KASPER GLASSER, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico Nº 4452/2025, e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (vaga Nº 105), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora DANIELLE KASPER GLASSER, SIGEP Nº 3861, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei Nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 20 de junho de 2025.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO PRESI Nº 115, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, formulado pela servidora DANIELLE KASPER GLASSER, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico Nº 4452/2025, e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DANIELLE KASPER GLASSER, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP Nº 3861, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código 105), do quadro de lotação do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador José Edílson Eliziário Bentes, com efeitos a contar de 20 de junho de 2025.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3475/2025, resolve:

I - Nomear o candidato TIAGO DA SILVA FREITAS, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe "A", Padrão 1, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, vaga n.º 1094, decorrente do pedido de vacância do servidor Emanuel Neves de Lima.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 70 - DLP, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9214/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARGARET OZAWA KOROISHI, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

